



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA AREA DE SAÚDE.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade do profissional **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação **ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.318.621/0001-01 com endereço a Rua. Hipólito Cassiano nº. 549 – Centro – CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros – RN, especialista na área médica para prestação de serviços na realização de Ultrassonografia e diagnósticos ultrassonográficos em pacientes do Município de Doutor Severiano-RN, no período de 01 de Março de 2016 a 31 de Março de 2016, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II, c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados com de “Ultrassonografia”, junto à secretária municipal de saúde do município de Doutor Severiano – RN em pacientes carente deste município devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretaria de Finanças deste município de Doutor Severiano-RN.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Unidade Orçamentária Exercício 2016: Unidade orçamentária – 02-004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO DE ATIVIDADE – 02.036 –TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. – FONTE – 114.

Doutor Severiano/RN, 07 de Março de 2016.

Carlos Alberto Jacome de Aquino
PREFEITO MUNICIPAL